
SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA
Portaria n.º 1114/2008 de 12 de Dezembro de 2008

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto dos artigos 10.º e 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 22/2006/A de 9 de Junho atribuir à Escrever e Editar – Edições de Publicações, Lda, proprietária do jornal “Incentivo”, um subsídio de € 4.012,97 (quatro mil e doze euros e noventa e sete cêntimos) relativo a incentivos à Difusão Informativa

O referido subsídios será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2008 da Presidência do Governo, Programa 06, Apoio aos Média, Projecto 06.01, Promedia, Código 05.01.03, Privadas.

2 de Dezembro de 2008. – O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.